

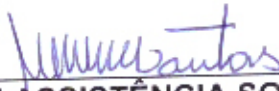


**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a senhora Secretária Municipal, **MAISA FEITOSA SILVA DANTAS**, autoridade competente, gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente à Tomada de Preços nº 003/2019, Processo nº 066/2019, para contratação de empresa para **Execução de Obra de Construção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS no MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU nº 844059/2017 - Operação 1043806-74 - Programa de Proteção Social Básica**, conforme condições e especificações contidas no **PROJETO EXECUTIVO**, Anexo I do Edital.
2. ADJUDICAR o objeto do certame à empresa **CONSTRUTORA SANTANA LTDA – EPP**, CNPJ **20.973.575/0001-06**, pelo valor total de **R\$ 354.317,93 (Trezentos e cinquenta e quatro mil trezentos e dezessete reais e noventa e três centavos)**.
3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Nossa Senhora da Glória, 17 de abril de 2019.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MAISA FEITOSA SILVA DANTAS
Secretária de Assistência Social
Gestora do FMAS